

PREGÃO ELETRÔNICO BINACIONAL EF 1888-21
SUBASTA A LA BAJA ELECTRÓNICA BINACIONAL EF 1888-21

**SUBSTITUIÇÃO DE CONJUNTOS
MOTOBOMBAS AXIAIS VERTICAIS DO TIPO
TURBINA DOS SISTEMAS DE ANTI-
INUNDAÇÃO E DRENAGEM**

ADITAMENTO 6

I) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.1 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 1888-21, a ITAIPU responde perguntas realizadas por interessadas nesta licitação:

PERGUNTA 1.

“Entendemos que serão aceitos materiais superiores ao enviado no esclarecimento no aditamento 2, pergunta 5.”

RESPOSTA

O entendimento está correto.

PERGUNTA 2.

“Após analisarmos detalhadamente o edital e seus anexos, verificamos que a norma NBR 17094-1 não são aplicáveis aos motores com frequência de 50Hz. Entendemos que os motores com frequência de 50Hz não necessitam de certificação INMETRO/Procel e deverão ser fabricados seguindo uma norma internacional (visto que esses motores serão instalados no lado Paraguai). Por favor, confirme o nosso entendimento e informe qual norma devemos considerar para os motores com frequência 50Hz.”

RESPOSTA

Para os motores de 50Hz considerar a norma IEC 60034-30-1.

PERGUNTA 3.

“Em decorrência de esclarecimentos importantes ainda a serem respondidos, solicitamos que a licitação seja postergada para o dia 23/02/2022.”

**SUSTITUCIÓN DE CONJUNTOS
MOTOBOMBAS AXIALES VERTICALES DEL
TIPO TURBINA DE LOS SISTEMAS ANTI-
INUNDACIÓN Y DRENAJE**

ADITIVO 6

I) De conformidad con lo dispuesto en el subítem 2.6.1 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1888-21, la ITAIPU responde preguntas realizadas por empresas interesadas en esta licitación:

PERGUNTA 1.

Entendemos que se aceptarán materiales superiores a lo enviado en la aclaración del Aditivo 2, Pergunta 5.

RESPUESTA

El entendimiento está correcto.

PERGUNTA 2.

Luego de analizar detalladamente el PBC y sus anexos, verificamos que la norma NBR 17094-1 no es aplicable a los motores con frecuencia de 50 Hz. Entendemos que los motores con frecuencia de 50 Hz no necesitan de certificación INMETRO/Procel y deberán ser fabricados siguiendo una norma internacional (siendo que esos motores serán instalados en el lado paraguayo). Favor confirmar nuestro entendimiento e informar qué norma debemos considerar para los motores con frecuencia 50 Hz.

RESPUESTA

Para los motores de 50Hz, se deberá considerar la norma IEC 60034-30-1.

PERGUNTA 3.

Em consecuencia de las aclaraciones importantes que aun deben ser realizadas, solicitamos que la licitación sea postergada para el día 23/02/2022.

RESPOSTA

Pedido deferido. A sessão será prorrogada, gentileza reportar-se ao item II deste aditamento.

II) Em conformidade com o disposto no subitem 2.6.2 do Caderno de Bases e Condições (CBC) do Pregão Eletrônico Binacional EF 1888-21, a ITAIPU, altera as datas do Calendário de Eventos desta licitação, (nova data de sessão pública):

(...)

1.2.2 Formalização de consultas:

Até 16/02/22

1.2.3 Respostas:

Até 18/02/22

1.2.4 Recepção das propostas:

Até às 9h de 23/02/22

1.2.5 Início da Sessão Pública com a divulgação das propostas:

Em 23/02/22, a partir das 9h

1.2.6 Início da etapa de disputa de lances:

Em 23/02/22, a partir das 9h30min

(...)

III) Permanecem inalteradas as demais condições contidas no Caderno de Bases e Condições do Pregão Eletrônico Binacional EF 1888-21.

Elaboração: Divisão de Suporte Técnico
Data de emissão: 11.02.22

RESPUESTA

Pedido concedido. La sesión pública será prorrogada. Favor remitirse al ítem II de este aditivo.

II) De conformidad con lo dispuesto en el sub-ítem 2.6.2 del Pliego de Bases y Condiciones (PBC) de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1888-21, la ITAIPU, altera las fechas del Calendario de Eventos de esta licitación (nueva fecha de sesión pública):

(...)

1.2.2 Formalización de consultas:

Hasta el 16/02/22

1.2.3 Respuestas:

Hasta el 18/02/22

1.2.4 Recepción de las ofertas:

Hasta las 9:00 h del 23/02/22

1.2.5 Inicio de la Sesión Pública con la divulgación de las ofertas:

El 23/02/22, a partir de las 9:00 h

1.2.6 Inicio de la etapa de disputa de lances:

El 23/02/22, a partir de las 9:30 h

(...)

III) Permanecen inalteradas las demás condiciones contenidas en el Pliego de Bases y Condiciones de la Subasta a la Baja Electrónica Binacional EF 1888-21.

Elaboración: División de Apoyo Técnico
Fecha de emisión: 11.02.22